



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 047/2019

de 19 de março de 2019

“CONCEDE FÉRIAS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, À SERVIDORA TATIRLEI PEREIRA DA SILVA, A PARTIR DO DIA 19 DE MARÇO DE 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Tatirlei Pereira da Silva, a partir do dia 19 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de março de 2019.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.